

Ata 71/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2022, às 09h, na Casa dos Conselhos, sede do CMDCI, rua David Canabarro nº20/5º andar – Centro de Novo Hamburgo, ocorreu a plenária extraordinária em formato híbrido do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratarem da seguinte pauta: Aprovação das resoluções 61 e 62 /2022 e do superavit financeiro de 2021; Aprovação da resolução 63/2022; Destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso à Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula e dá outras providências. Constatado quorum regimental a reunião teve a participação das seguintes conselheiras e conselheiros governamentais presenciais: – *Secretaria de Cultura* - Maria Tânia Ledur (titular); *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Telmo José Silva (titular); *Secretaria de Saúde* – Josiane Gisele Bressan (titular) e *Secretaria Esporte e Lazer* – Rafael Lopes (titular); participaram de forma online. *Secretaria de Desenvolvimento Social* – Andreia Tatiane Falkoski (titular) e *Secretaria de Educação* – Marlete Mayer (titular) justificaram ausência. Sociedade civil: - *Lar São Vicente de Paula* - Kamile Sauthier (titular); *Associação dos Moradores do Bairro Rondônia* – Loreni Maria Rosa Pereira (titular) e Grupo Terceira Juventude Irmã Joana Imelda Staudt - Dilene Nunes Marczewski (titular) participaram de forma presencial. *Ordem dos Advogados do Brasil/NH* – Leny Camargo Fisch (titular) e Grupo União da Paz FENAC/ NH- Rosane Colombo Mendes (titular) justificaram ausência. Além dos conselheiros e conselheiras, estava presente Paula Vitória Silveira da Casa dos Conselhos. Na sequência a senhora Loreni Maria Rosa Pereira presidenta passou a pauta do dia. **1) Votação das resoluções nº 61, 62 e 63 de 20 de janeiro de 2022;** Todas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Paula Vittoria (estagiaria) e Telmo José Silva (primeiro secretário) bem como a presidente do CMDCI assinarão a presente ata.

25